



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025
Processo nº 0001863-13.2025.6.02.8000

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 08/2025, celebrado entre a União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, e a empresa SOCIEDADE AGRICOLA - SOUZA E CARDOZO SERVICOS LTDA.

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL**, Órgão do Poder Judiciário, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, Farol – CEP 57051-090 - Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, brasileiro, Magistrado, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa **SOCIEDADE AGRICOLA - SOUZA E CARDOZO SERVICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.341.981/0001-60, com sede na Rua Hortência Bonelli de Almeida, nº 90 - Bairro Jardim das Hortênsias, CEP 37115-000, Monte Belo/MG, fone: (35) 9869-3781, *e-mail*: solucoesagricolas@gmail.com, neste ato representada por **Franciele Conceição Miranda de Souza**, resolvem consensualmente ajustar o presente Termo Aditivo nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 08/2025, que trata da prestação de serviços de realização de Inventário Anual de Emissões de Gases de Efeito Estufa para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, referente ao exercício de 2024, incluindo detalhamento das fontes de emissão por prédio e plano para compensação/mitigação das emissões geradas, de acordo com a Res. CNJ 594/2024, por 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O presente aditivo não traz impacto financeiro ao contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à Decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente desta Corte, evento 1758402, acostada aos autos do Procedimento Administrativo SEI nº 0001863-13.2025.6.02.8000 e à manifestação de vontade da contratada, doc. SEI 1744347.

CLÁUSULA QUARTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Este termo aditivo tem amparo na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA SEXTA: DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 17 de Julho de 2025.

Pelo TRE/AL:
CONTRATANTE:

Desembargador Klever Rêgo Loureiro
Presidente

Pela
CONTRATADA:

Franciele Conceição Miranda de Souza